



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 1 / 2023

**APROVA A
PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022.**

Feliz, 20 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais e com base no art.131 do Regimento Interno e art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Orçamento desta Casa Legislativa, opinando pelo acolhimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao Exercício de 2022.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE HAHN
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FELIZ

AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 50 - 95770-000

09.307.542/0001-86 - (51) 3637-1485

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2FD9F233) no site:
<https://citta.click/6mefTY9c>

DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 000422 de 20/12/2024 14:19:22

Documento

000002 / 2024

Processo

-

Autenticação



2FD9F233

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOSEANE HAHN

CPF: 008***-***80

Assinado em: 23/12/2024 16:52:46

Local: IP: 45.226.19.185 Geolocalização: -29.453302, -51.31492

Hash do documento (SHA-256): af715ff160f4573146518ed03820ae46411590a91efa0a21e118302de2c1158c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.